



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quarta-feira, 31 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00091 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 401/2017 - ERRATA.
- DECRETO Nº 052/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



Errata da Portaria nº. 401/2017

Onde se lê: Art.1º. Nomear a Comissão coordenadora para participação do processo formativo em elaboração/Adequação do plano de Carreira e remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

Ana Lúcia Rebouças Dourado Lima Representante do Poder Executivo.

Passa-se a lê: Art.1º. Nomear a Comissão coordenadora para participação do processo formativo em elaboração/Adequação do plano de Carreira e remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

Jamme da Silva Bagano Representante do Poder Executivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA
EM, 31 DE MAIO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 052/2017

DE 31 DE MAIO DE 2017.

**“Decreta Feriado Municipal e dá
outras providências”**

O Prefeito do Município de Chapéu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, segundo as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado no dia 5 de junho de 2017 em face às comemorações de São Benedito, no âmbito desta Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica mantido o expediente normal nos serviços de Limpeza Pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA
EM, 31 DE MAIO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL